

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 036/2022	
DECRETO Nº 037/2022	
DECRETO Nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.....	



DECRETO Nº 036/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 036/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Declara de utilidade e necessidade pública, para fins de
Desapropriação, o imóvel que especifica e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no Decreto Lei nº
3.365 de 21 de Junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado, para fins de necessidade e utilidade pública, a
desapropriação de uma área de terreno medindo 30,00 metros x 116,83 metros,
totalizando 3505,00 m² metros quadrados de área total, na Rua Pernambuco,
neste município, de posse de Cornélio Gomes Soares, CPF: 139.838.495-04,
consoante documento registrado Tabelionato de Notas da Comarca de Acajutiba-Ba,
consoante Livro 012, folhas. 176 e vº, nº de ordem 3.242.

§ 1º - A área destina-se a Construção de uma Escola 12 salas com
Quadra Coberta – Padrão FNDE.

Art.2º - Fica a Secretaria de Administração e Finanças, bem como a
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Transporte a promover, e/ou por meio
da Procuradoria Geral do Município, os atos administrativos ou judiciais necessários e
em caráter de urgência, com vias a efetivar a desapropriação para emitir-se na posse
respectiva, providenciando inclusive a liquidação e o pagamento de indenizações,
utilizando-se dos recursos que dispuser.

§ 1º- A desapropriação do aludido imóvel dar-se à por via amigável
ou judicial, mediante prévia avaliação da Comissão Permanente de Avaliação.

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77 – gapre@acajutiba.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

§ 2º - Notifique-se por escrito na pessoa do proprietário do imóvel os termos do processo administrativo de desapropriação nº.001/2022, com tramite na Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Transporte e na Secretaria de Administração e Finanças.

§ 3º - Não serão atendidas as benfeitorias necessárias, uteis ou voluptuárias feitas após a publicação deste ato de desapropriação, salvo quando feita com a autorização do expropriante.

§ 4º - Em caso de existência de dívida fiscal, estas serão deduzidas dos valores depositados para efeito de desapropriação.

§ 5º - Verificada a existência de duvidas fundada sob o domínio (propriedade), o valor será depositado judicialmente, ressalvada ao Município ação própria para disputa-lo, sem prejuízo da imissão regular da posse pelo expropriante.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acajutiba - Bahia, 25 de Março de 2022.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77 – gapre@acajutiba.ba.gov.br



DECRETO Nº 037/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 037/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Declara de utilidade e necessidade pública, para fins de
Desapropriação, o imóvel que especifica e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no Decreto Lei nº
3.365 de 21 de Junho de 1941;

DECRETA:

**Art. 1º Fica declarado, para fins de necessidade e utilidade pública, a
desapropriação de uma área de terreno medindo 609,29 m² metros quadrados de
área total, na Rua Joana Catarina, neste município, de posse de João Campos
dos Santos, CPF: 335.826.025-91.**

§ 1º - A área destina-se a Construção de uma Praça Pública.

Art.2º - Fica a Secretaria de Administração e Finanças, bem como a
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Transporte a promover, e/ou por meio
da Procuradoria Geral do Município, os atos administrativos ou judiciais necessários e
em caráter de urgência, com vias a efetivar a desapropriação para emitir-se na posse
respectiva, providenciando inclusive a liquidação e o pagamento de indenizações,
utilizando-se dos recursos que dispuser.

§1º- A desapropriação do aludido imóvel dar-se à por via amigável ou
judicial, mediante prévia avaliação da Comissão Permanente de Avaliação.

§ 2º - Notifique-se por escrito na pessoa do proprietário do imóvel os
termos do processo administrativo de desapropriação nº.002/2022, com tramite na
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Transporte, e na Secretaria de
Administração e Finanças.

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77 – gapre@acajutiba.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

§ 3º - Não serão atendidas as benfeitorias necessárias, uteis ou voluptuárias feitas após a publicação deste ato de desapropriação, salvo quando feita com a autorização do expropriante.

§ 4º - Em caso de existência de dívida fiscal, estas serão deduzidas dos valores depositados para efeito de desapropriação.

§ 5º - Verificada a existência de duvidas fundada sob o domínio (propriedade), o valor será depositado judicialmente, ressalvada ao Município ação própria para disputa-lo, sem prejuízo da imissão regular da posse pelo expropriante.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acajutiba - Bahia, 25 de Março de 2022.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.624.360,60 (Um milhão e seiscentos e vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais e sessenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 048/2021 de 03 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.624.360,60 (Um milhão e seiscentos e vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais e sessenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO

.....		
2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....		
2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN		
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores		6.820,00
	Total por Ação:	6.820,00
	Total por Unidade Orçamentária:	6.820,00

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....		
1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental		
4.4.90.39.00 / 19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		310.000,00
	Total por Ação:	310.000,00
1.005 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Infantil		
4.4.90.39.00 / 19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		22.400,00
	Total por Ação:	22.400,00
2.014 - Manutenção do Fundo de Educação		
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		

Página: 1 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.92.00 / 19 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00
Total por Ação:	2.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	394.600,00
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária	
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	85.000,00
Total por Ação:	205.000,00
2.024 - Manutenção da Vigilância em Saúde	
3.1.90.04.00 / 02 - Contratacao por Tempo Determinado	40.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	27.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	82.000,00
2.025 - Manutenção da Atenção Especializada	
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	90.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.805,60
Total por Ação:	102.805,60
Total por Unidade Orçamentária:	389.805,60
0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	

2.033 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	100,00
3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo	2.100,00
Total por Ação:	2.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.200,00
0803 - FIA - FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	

2.009 - Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	7.220,00
Total por Ação:	7.220,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.220,00
0901 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	

1.012 - Investimento nas Ações da Agricultura	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	75.000,00
Total por Ação:	75.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.041 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		75.000,00
	Total por Ação:	75.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
<hr/>		
1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE		

1.015 - Investimentos em Pavimentação e Calçamento das Vias Públicas		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes		251.000,00
	Total por Ação:	251.000,00
1.016 - Investimento em Obras Estruturantes		
4.4.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.045 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte		
3.3.71.70.00 / 00 - Rateio pela Participacao		20.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		12.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		212.000,00
	Total por Ação:	244.000,00
2.046 - Manutenção e Conservação dos Serviços e da Infraestrutura		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		14.100,00
	Total por Ação:	74.100,00
2.047 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores		74.615,00
	Total por Ação:	74.615,00
	Total por Unidade Orçamentária:	653.715,00
	Total Suplementado:	1.624.360,60

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO		

2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00

Página: 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: **20.000,00**

0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.31.00 / 00 - Premiaco es Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	600,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	6.320,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	21.920,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.920,00

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	128.000,00
3.1.90.13.00 / 19 - Obrigacoes Patronais	124.600,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
Total por Ação:	312.600,00

2.021 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	82.000,00
Total por Ação:	82.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	394.600,00

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.022 - Manutenção das Ações Funcionais e Administrativas do FMS

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	17.805,60
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	207.000,00
Total por Ação:	224.805,60

2.025 - Manutenção da Atenção Especializada

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
Total por Ação:	160.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	389.805,60

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.034 - Manutenção de Proteção Social Especial

3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo	2.100,00
---	----------

Página: 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	2.100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.100,00
<hr/>		
0901 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		

1.012 - Investimento nas Ações da Agricultura		
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		75.000,00
	Total por Ação:	75.000,00
2.041 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		25.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
<hr/>		
1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE		

1.015 - Investimentos em Pavimentação e Calçamento das Vias Públicas		
4.4.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		51.000,00
4.4.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		200.000,00
	Total por Ação:	251.000,00
1.016 - Investimento em Obras Estruturantes		
4.4.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.044 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		50.600,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		24.100,00
	Total por Ação:	74.700,00
2.045 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.600,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais		20,00
	Total por Ação:	1.620,00
2.046 - Manutenção e Conservação dos Serviços e da Infraestrutura		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		274.000,00
	Total por Ação:	284.000,00
2.047 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		74.615,00
	Total por Ação:	74.615,00
	Total por Unidade Orçamentária:	695.935,00
	Total Anulado:	1.624.360,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF : 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF : 012.859.855-75